



J

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

----- ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 7/93 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

No uso da competência que me confere o Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente ALVARÁ DE LICENÇA que assino e faço autenticar a SANDER VAN GELDER, residente em Gibraltar, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em quatro de Maio do ano corrente, o processo do Sub-Loteamento simples da parcela de terreno resultante da aglutinação dos lotes n.ºs 454, 456, 458, 460, 462 e 623 de que resultam 3 lotes de terreno n.ºs 1, 2 e 3, com as áreas de 2 601 m<sup>2</sup>, 690 m<sup>2</sup> e 1 521 m<sup>2</sup>, respectivamente, na Fase 5 da Urbanização de Vale do Lobo, freguesia de Almansil, deste Município, conforme planta anexa devidamente autenticada, cujo terreno se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2 738 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero um duzentos noventa e nove, barra, dez dez oitenta e seis, que confronta do norte com estrada e lote n.º 625, do sul com estrada, do nascente com zona verde e lotes n.ºs 452 e 625 e poente com lotes n.ºs 464, 466, 468, zona verde e lote n.º 621, não havendo lugar a obras de urbanização. -----

Com o pedido de emissão do Alvará, o requerente juntou a planta de síntese. -----

Foi liquidada a importância de 196 000\$00 (cento e noventa e seis

mil escudos) respeitante a compensações, de acordo com as Portarias  
230/85 de 24 de Abril e 74/86 de 11 de Março. -----

Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade  
nos termos do n.º 3 do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84 de 31  
de Dezembro. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos  
os efeitos legais do Decreto-Lei n.º 400/84 de 31 de Dezembro.-----

Paços do Concelho de Loulé, 25 de Junho de 1993. -----

*João Manuel de Santos*  
Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro n.º 4, fls. 71/V.

N.º 207.

A DIRECTORA DE DEP.º MUNICIPAL DOS  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

*Carla Paiva*